



Governo do Estado do Amapá
Procuradoria Geral do Estado
Central de Licitações e Contratos

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2019-CLC/PGE/AP

Processo SIGA n.º. 00010/PGE/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, parágrafo 5º e art. 7º, inc. V, da Lei Complementar n.º 0089, de 01 de julho de 2015, c/c o art. 17, do Decreto Estadual n.º. 3.184, de 02 de setembro de 2016 :

Considerando a recomendação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP, por meio do Ofício n.º 002/2020-GAB/PROJUR, para que a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, na fase de habilitação do procedimento licitatório, seja feita através da Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A, conforme determina o art. 11 da Resolução n.º 93-CAU/BR, de 7 de novembro de 2014.

Considerando a necessidade de adequação do Edital para se atender as recomendações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, o Pregão Eletrônico n.º 023/2019-CLC/PGE/AP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação, sonorização e correlatos para eventos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de janeiro de 2020.


Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado